



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 01 – JANEIRO/2022  
Resolução Nº 52/2022 (CONSUN)**

**Teresina, 03 de janeiro de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 52 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 51 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, que altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TP 20 horas para TI 40 horas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.008698/2020-54.

RESOLVE:

A RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 51/2021, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Alterar o Regime de Trabalho da Docente Gardênia Maria Braga de Carvalho, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (CCCCON) do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), de Tempo Parcial - TP 20 horas para Tempo Integral - 40 horas” (NR)

Teresina, 03 de janeiro de 2022

  
GILDÁSIO BUEDES FERNANDES

Reitor